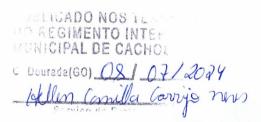


## **PORTARIA Nº 064/2024**



"Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do Sr. NIVALDO PEREIRA SANTOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente e regimentalmente:

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Decretar luto oficial no Legislativo Municipal, em sinal de pesar, pelo falecimento do Sr. Nivaldo Pereira Santos, conhecido como "Xexéu" no dia 07 de julho de 2024.
- Art. 2°. Suspender as atividades parlamentares e administrativas do Legislativo Municipal, no dia 08 de julho de 2024.
  - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA Presidente